

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP 74810-180. Goiânia-GO.
Tel.: (62) 3995 - 0444 E-mail: atendimento@registro.com.br



CERTIDAO

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.a ZONA.

23.958

Matrícula

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS N.º 001

Goiânia, 17 de dezembro de 1.982.

IMÓVEL: Uma Gleba de Terras com a área de 61,89,36ha, situada na FAZENDA BOTA-FOGO, neste município, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa" no marco M-1 cravado na lateral da estrada de Automóvel, na divisa de Dr. Luiz Sampaio; daí, segue com os rumos e distâncias respectivas de: ao Marco M-1 ao M-2, NE 11°29'37"SW; 375,93m do marco M-2 ao M-3, travessando o Córrego NE 12°42'33"SW, 325,59m do marco M-3 ao M-4, NE 07°26'16"SW; 843,80m confrontando do Marco M-1 ao marco M-4 com o Dr. Luiz Sampaio. Daí segue, com o rumo de SE 46°57'56" NW, na distância de 500,09m, confrontando com o loteamento Jardim Vitória, até o marco M-5. Daí, segue com os respectivos rumos e distâncias de do marco M-5 ao M-6, SW 08°16'06"NE, 973,15m., voltando e atravessando o córrego. Do Marco M-6 ao M-7, SW 05°56'44"NE, 481,81m, confrontando do Marco M-5 ao marco M-7, com o sr. Lourival Louza; o marco M-7 esta cravado na lateral da estrada de automovel. Daí, segue pela lateral da referida estrada com o rumo de NW 61°59'52" SE na distância de 492,02m; até o marco M-1, confrontando com o sr. Lourival Louza, chegando assim ao ponto de partida. PROPRIETÁRIO: GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital. TÍTULO ACQUISITIVO: transcrito sob nºs 7.630, 9.984, 66.686, parte da transcrição 7.631 e 7.632 (memoramento) da 3ª zona. Dou fé. O Oficial subst. *[Assinatura]*

R-1-23.958-Goiânia, 17 de dezembro de 1.982. Por Certidão extraída dos autos de nº 6.555/1979, de Inventário e Partilha dos bens deixados pelo falecimento do proprietário acima, passado nesta Capital em 13.03.80, assinado pela escrevente Maria Cristina da Silva, do Cartório do 2º Ofício de Família e Sucessões desta comarca de Goiânia, que metade do imóvel acima descrito e caracterizado passou a pertencer à meeira e inventariante, LAURA NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileira, viúva, promotora de justiça aposentada, residente e domiciliada nesta Capital; avaliado por R\$3.600.000,00 tendo somente uma parte ideal no valor de R\$1.800.000,00. Dou fé. O Oficial subst. *[Assinatura]*

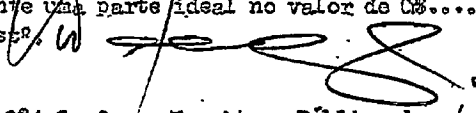
R-2-23.958-Goiânia, 17 de dezembro de 1.982. Por Formal de Partilha, extraída dos autos de nº 6.555/79, de Inventário e Partilha dos bens deixados pelo falecimento do proprietário acima, passado nesta Capital em 09.05.80, assinado

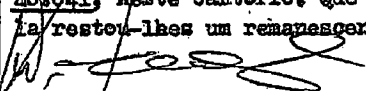
vide verso...

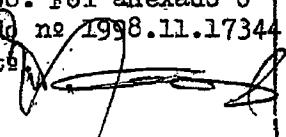


ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.a ZONA

Continuação da Matrícula 23.958-
pelo Dr. Longino José Caetano Fernandes, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca de Goiânia, que metade do imóvel retro descrito e caracterizado passou a pertencer à herdeira, CLEA DALVA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, desquitada, universitária, residente e domiciliada nesta Capital, avaliado por R\$3.600.000,00 terá somente uma parte ideal no valor de R\$..... R\$1.800.000,00. Dou fé. O Oficial substº. 

Av-3-23.958-Goiânia, 11 de junho de 1.984. Conforme Escritura Pública de c/v de 29.05.84, lavrada às fls. 149/150vº do livro nº 415 nas notas do 3º Tabelião desta cidade, que foi destacada da área retro constante da matrícula, uma Gleba com 09 alqueires geométricos de 80 litros, devidamente matriculada sob nº 26.641, neste Cartório. Que com o desmembramento da área constante da matrícula restou-lhes um remanescente de 18,33,36 hectares. Dou fé. O Oficial substº. 

R-4-23.958-Goiânia, 06 de abril de 1.999. Por Escritura Pública de c/v de 18.12.98, lavrada às fls. 197 (pagina) do livro nº 876 nas notas do 7º Tabelião desta cidade, a proprietária retro qualificada, LAURA NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileira, viúva, advogada, CI. 475.586-DF e CIC. 002.947.051-04, residente em Brasília-DF., vendeu sua parte, ou seja, 50% da área remanescente constante da Av-3-23.958, com 18,33,36 ha destacada da área maior constante da matrícula retro, ao sr. RICARDO MIRANDA SILVA, brasileiro, economista, CI. nº 535.183-DF e CPF. 226.273.321-04, casado com a sra. SOLANGE MARIA CHAVES MIRANDA SILVA sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na rua José Gonçalves, 275, aptº 132, Vila Andrade - São Paulo; e, como interveniente, CLEA DALVA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, pensionista, divorciada, residente e domiciliada em Brasília-DF., CI. 391.392-DF e CIC. 052:027.601-91; pelo valor de R\$100.000,00. Foram anexadas a escritura as Certidões de quitação exigidas pela legislação, bem como CCIR 1996/1997, e, Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural (ITR) número MA 022903, emitida em 03.11.98. Foi anexado o comprovante de pagamento do ITR, conforme laudo nº 1998.11.17344-0, datado de 22.03.99. Dou fé. O Oficial substº. 

Cont. fls. 002...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP 74810-180. Goiânia-GO.
Tel.: (62) 3995 - 0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br



CERTIDAO

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº 02

23.958

Matrícula

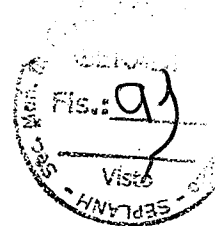
Goiânia, 17 de dezembro de 1982

Av-5-23.958-Goiânia, 29 de junho de 2.007. Certifico conforme requerimento datado de 15.06.2007, revestido de todas as formalidades legais, e em anexo Certidão Extraída do Processo 31624983, datada de 29.05.2007, devidamente assinado, expedida pela Prefeitura de Goiânia/GO, que o imóvel retro descrito e caracterizado com a área de 18,3336ha da Faz. Botafogo, encontra-se localizada em Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia/Go, por força da lei complementar 158, de 16 de agosto de 2.007; tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial subst^o.

Av-6-23.958-Goiânia, 29 de junho de 2.007. Certifico conforme requerimento datado de 15.06.2007, revestido de todas as formalidades legais, e em anexo Certidão de Casamento com Averbação de Divorcio (fotocópia), por sentença do MM. Juiz da 4ª Vara de Família desta cidade, Dr. José M. Avila em 26.09.1980, que a proprietária retro qualificada CLEA DALVA RODRIGUES DOS SANTOS converteu seu desquite em divorcio; tudo conforme documento arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial subst^o.

R-7-23.958-Goiânia, 29 de junho de 2.007. Conforme requerimento datado de 15.06.2007, revestido de todas as formalidades legais, devidamente assinado pelo Sr. Ricardo Miranda Silva, com firma reconhecida, e em anexo Contrato Social, datado de 21.05.2001, assinado pelas partes, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº 52201796549, protocolo 010520392, registrado em 13.06.2001, e comprovante provisório de inscrição do CNPJ/MF, e, amparada no que dispõe o artigo 234 da Lei 6.404 de 15.12.1976, combinado com o artigo 18, do Decreto nº 3.708 de 10.01.1.919, os proprietários retro qualificados CLEA DALVA RODRIGUES DOS SANTOS, divorciada, portadora da C.I. nº 391.392-SSP/DF e CPF. nº 052.027.601-91 e RICARDO MIRANDA DA SILVA e s/m SOLANGE MARIA CHAVES MIRANDA SILVA, todos residentes e domiciliados em Brasília/DF, incorporaram o imóvel retro descrito e caracterizado ao capital social da empresa RICAPAR - PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na antiga Rodovia GO-20 (Goiânia-Bela Vista), entre BR 153 (Goiânia-São Paulo) e o Autódromo Internacional de Goiânia, no Sítio Dom Ricardo, Faz. Botafogo, no Município de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.558.980/0001-01; pelo valor de **RS200.000,00**. Isenta do imposto de transmissão de Bens Imóveis ITBI, nos termos do art. 156, parágrafo 2º inciso I, da Constituição Federal. Foram anexadas as Certidões de quitação exigidas pela legislação. Tudo

(continua no verso...)



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

Continuação da Matrícula 23.958

conforme documentos arquivados nesta circunscrição: Dou fé. O Oficial Subst^o.

Av-8-23.958-Goiânia, 14 de setembro de 2.011. Certifico, conforme requerimento datado de 22.08.2011, revestido de todas as formalidades legais, e em anexo **Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal** (Lei Estadual nº 12.596/95 e Lei Federal nº 8.171/91), devidamente assinado pelo proprietário RICAPAR PARTICIPAÇÕES LTDA, na pessoa de seu representante Gilberto Pereira Damião; e, pela Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, na pessoa do Dr. Giovani Aparecido da Costa - Gerente de Biodiversidade SEMARH, protocolado sob o nº 177.473 em 25.08.2011, que conforme legislação acima, fica gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da SEMARH, a área da reserva legal com 03,6800ha com os seguintes limites e confrontações: " Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice R01, cravado no limite da área de preservação permanente do córrego Barreiro, isto é, a 50,00 metros do mesmo, e confrontando com terras de Lourival Louza, situado nas coordenadas UTM E 690224.02 e N 8150960.86; deste segue com azimuth 350°4'50" e distância 196.73 metros até o vértice R02, segue para o interior desta propriedade, situado nas coordenadas UTM E 690190.13 e N 8151154.65; deste segue com azimuth 95°38'41" e distância 260.86 metros até o vértice R03, situado nas coordenadas UTM E 690449.72 e N 8151128.99; deste segue com azimuth 167°15'52" e distância 37.34 metros até o vértice R04, situado nas coordenadas UTM E 690457.95 e N 8151092.58; deste segue com azimuth 195°43'0" e distância 44.03 metros até o vértice R05, situado nas coordenadas UTM E 690446.03 e N 8151050.19; deste segue com azimuth 175°28'41" e distância 64.59 metros até o vértice R06, cravado no limite da área de preservação permanente do córrego Barreiro, isto é, a 50,00 metros mesmo, situado nas coordenadas UTM E 690451.12 e N 8150985.80; deste segue com distância de 251,00 metros até o vértice R01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Subst^o.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CERTIDÃO**

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 23958, nos termos do Art.19, § 1º da Lei 6015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia/GO, 16 de novembro de 2020.

Assinado de forma digital por
VIRGINIA OLIVEIRA SOBRINHO
MESQUITA:01614209154

DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO),
ou=05334890000191,
cn=VIRGINIA OLIVEIRA
SOBRINHO
MESQUITA:01614209154
Dados: 2020.11.16 13:22:18
-03'00'

Selo Eletrônico: 0053201112819310640354
Consulte em: <https://see.tgo.jus.br/buscas>

☒	Emolumentos.....	R\$ 60,52
☒	Tx. Judiciária.....	R\$ 15,14
☒	Fundos + ISSQN.....	R\$ 27,24
☒	Total.....	R\$ 102,90